



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 58
DE 30 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

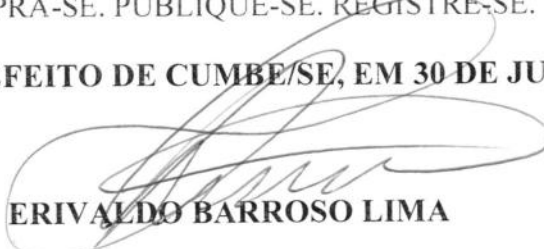
Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) ERICK HORA LIMA, CPF/MF n.º *.347.815.****, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, de provimento em comissão, Símbolo CC3, nomeado através do Decreto n.º 54, de 02 de janeiro de 2026, lotado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 30 DE JUNHO DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE